



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 044/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 059/2012, - CONSEPE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 54, § 1º do Regimento Geral, acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a oferta de novos cursos contida na política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO o disposto no Proc. nº 046/2007, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado pela Resolução nº 079/2007/CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 042/2009 – CEG/CONSEPE, de 1º.10.2009, que criou o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais (bacharelado), vinculado à Faculdade de Tecnologia/FT;

CONSIDERANDO o parecer da Relatora e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

APROVAR a criação do Curso de Graduação em ENGENHARIA DE MATERIAIS (bacharelado), com 46 (quarenta e seis) vagas, turno diurno, vinculado à Faculdade de Tecnologia – FT, com ingresso inicial no 1º semestre de 2009.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 8 de outubro de 2012.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente